



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2.254/2022

Concede férias a servidora Estatutária da Fundação Cultural de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora Estatutária da Fundação Cultural de Umuarama Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

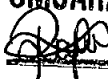
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Madalena Aparecida Jorge Prandini	5.587.395-0 SSP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Aux.Servicos Gerais - Estat.	2020\2021	18/07/2022 à 06/08/2022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 29 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 021 Julho / 20 22  
DE N.º 12467  
UMUARAMA 04 / 07 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS